



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 48/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Requer que seja oficiado o chefe do poder executivo municipal para que encaminhe a este subscritor, por meio do setor competente, copias de todo e qualquer documento relacionado ao projeto do “loteamento Rech”, inclusive o projeto final aprovado pela prefeitura municipal, com todos anexos em qualquer tipo de mídia.

Justificativa: O presente requerimento se funda apenas e tão somente para o livre exercício direito/dever de fiscalização por parte dos membros do poder legislativo, em relação aos atos do poder executivo municipal, e principalmente no referido loteamento as chamadas áreas de domínio público são de responsabilidade do poder público municipal, de modo que, o presente requerimento se presta a dirimir dúvidas do requerente, além de ser também um dos deveres dos parlamentares, a fiscalização para a prestação de um bom serviço público a população.

Luiz Alves/SC, 02 de abril 2018.

BERTOLINO BACHMANN

Vereador